



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 128/2025 | 3 de dezembro de 2025

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 4e3de33a533df1ab282012aae0b81ab8fc6d243774be1b2bae67d501a58d8e71

Emitido em: 02/12/2025, 18:59:40

SUMÁRIO

Recursos Humanos

- Portaria - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 475, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Licitações e Contratos

- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
- Extrato de Termo - EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

RECURSOS HUMANOS

Portaria

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 475, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Código: 205610ec-1315

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 450/2024 e tendo em vista o Decreto Municipal nº 171/2024 e convênio celebrado com a Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte em 02 de Janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Senhor JOSÉ LEILSON DA CUNHA, matrícula nº 163.567-0, 1º Sargento QPPM e Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Fernando Pedroza/RN, o total de 20 (vinte) diárias, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais), correspondentes à execução de serviços operacionais de policiamento, no período compreendido entre 03 e 30 de dezembro de 2025, no Município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

Código: 6dfaeec2-ce5c

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática, classificados como bens permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Fernando Pedroza/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa JUSINFO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.791.607/0001-00, com endereço na Rua Luiz Alexandre da Silva, nº 32, Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a importância global estimada de R\$ 36.027,00 (Trinta e seis mil e vinte e sete reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 02 de dezembro de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Extrato de Termo

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

Código: aa30e39e-d5ab

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: JUSINFO LTDA

CNPJ Nº: 18.791.607/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática, classificados como bens permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 36.027,00 (Trinta e seis mil e vinte e sete reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fernando Pedroza/RN, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN